



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº206 Ticket: 20600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Rosa Aparecida Ferreira Izidoro 15452880895

CNPJ/CPF: 16.366.216/0001-05

Endereço: Rua José Olímpio Cardoso, 35 - Centro

Registro na VISA: 4.4.002/2005

Data de Expedição: 29/05/2014

Data de Validade: 29/05/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Rita de Cássia Fileti 03291215613

CNPJ/CPF: 17.519.417/0001-68

Endereço: Rua Luiz Opúsculo, 172 - Centro

Registro na VISA: 4.4.006/2006

Data de Expedição: 29/05/2014

Data de Validade: 29/05/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de maio de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº782, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102 de 08 de Novembro de 2013.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.01.03.02.061.5011.4004.3390.9100 - 034 - 100	R\$6.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.3900 - 064 - 100	R\$20.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.3600 - 295 - 102	R\$2.000,00
02.04.01.10.301.5039.4054.3190.1100 - 304 - 102	R\$13.000,00
02.04.01.10.301.5039.4054.3190.1300 - 305 - 102	R\$2.000,00
TOTAL	R\$43.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.02.26.782.5028.4033.3390.3000 - 174 - 100	R\$26.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.1100 - 288 - 102	R\$13.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.1300 - 289 - 102	R\$2.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.3900 - 296 - 102	R\$2.000,00
TOTAL	R\$43.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de Maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº206 Ticket: 20600

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.
